com a avaliação de 16 valores, na sequência da celebração, com esta Direcção-Geral, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2011.02.01. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204298066

Despacho (extracto) n.º 2714/2011

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça de 2010.12.23:

Licenciada Maria José Charruadas Brito Coelho, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, desta Direcção-Geral — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge ao estrangeiro, com efeitos a partir de 01.01.2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2011.02.01. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204297945

Despacho n.º 2715/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do disposto no artigo 35.º, n.os 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, e no artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril e Portaria n.º 517/2007 de 30 de Abril, delego na Subdirectora-Geral da Direcção-Geral de Reinserção Social, Licenciada Maria Carolina Tito de Morais Pereira de Oliveira Garcia as seguintes competências, nos termos e condições que seguem:

1.1 — Supervisionar as actividades desenvolvidas pela Direcção de Serviços da Área Tutelar Educativa quanto ao apoio técnico aos tribunais na tomada de decisão no âmbito do processo tutelar educativo e na execução de medidas tutelares educativas, bem como agir nos termos da alínea *c*) do art.3.º da Portaria n.º 517/2007 de 30 de Abril;

1.2 — Praticar, no âmbito dos serviços compreendidos nos n.os 1.1 os seguintes actos:

a) Emitir orientações técnicas, desde que preexista orientação técnica genérica sobre o assunto;

b) Justificar ou não justificar faltas do pessoal afecto aos serviços referidos em 1.1;

c) Autorizar as deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, do pessoal afecto aos serviços referidos em 1.1.

1.3 — Assinar correspondência para transmissão de actos por si praticados no exercício de competências delegadas, para solicitação de informação ou documentação, para instrução de procedimentos sobre os quais tenha de tomar decisões ou emitir pareceres no âmbito das actividades referidas nos n.os 1.1;

2 — Entendem-se excluídas da presente delegação as competências para:

a) Emitir orientações estratégicas ou técnicas genéricas que correspondam a decisões que condicionem a actuação da DGRS;

b) Emitir orientações técnicas para situações concretas, bem como tomar as respectivas decisões, ainda que verbalmente, quando não preexista orientação técnica genérica da Directora-Geral sobre o assunto;

c) Assinar correspondência dirigida aos gabinetes de titulares de órgãos de soberania e de outros órgãos do Estado, a associações públicas, a sindicatos, a associações patronais e a órgãos de comunicação social.

3 — As competências referidas nos n.º 1.2 alíneas *b*) e *c*) e 1.3 podem ser subdelegadas nos Directores de Serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 25 de Outubro de 2010, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados e que se enquadrem no âmbito da presente delegação de competências.

5 — Comunique-se aos Subdirectores-Gerais, Delegados Regionais, Directores de Serviços, Director de Serviços de Estudos e Planeamento e ao Chefe do Gabinete de Informática.

6 — Publique-se no *Diário da República,* para efeitos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril.

01/02/2011. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204297418

Despacho n.º 2716/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do disposto no artigo 35.º, n.os 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril e Portaria n.º 517/2007 de 30 de Abril, delego no Director de Serviços de Estudo e Planeamento da Direcção-Geral de Reinserção Social, em comissão de serviço, o Licenciado Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes, as seguintes competências:

a) Assinar correspondência para transmissão de actos por si praticados no exercício de competências próprias ou delegadas, para solicitação de informação ou documentação para instrução de procedimentos sobre os quais tenha de tomar decisões ou emitir pareceres;

b) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não relativamente aos seus trabalhadores.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 25 de Outubro de 2010, considerando-se ratificados todos os actos anteriormente praticados, enquadráveis no âmbito das competências abrangidas pela presente delegação de competências.

3 — Comunique-se aos Senhores Subdirectores-Gerais, Delegados Regionais, Directores de Serviços, Director de Serviços de Estudos e Planeamento, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Formação Escolar e Profissional e de Inserção Laboral.

4 — Publique-se no *Diário da República,* para efeitos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 03 de Abril.

01/02/2011. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204297491

Despacho (extracto) n.º 2717/2011

Por meu despacho de 2010.12.21.

Lic. Paula Alexandra de Secca da Silva Reis Maia Ruiz, técnica superior da Reitoria da Universidade de Lisboa — cessou, a seu pedido, a comissão de serviço como Chefe de Divisão do Gabinete de Projectos dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 15.01.2011. (Isento de fiscalização prévia do TC).

2011.02.01 — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204297864

Despacho (extracto) n.º 2718/2011

Por meu despacho de 2011.01.03.

Lic. Paulo Jorge António Barreto, inspector de finanças principal do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço, como Director de Serviços da Direcção de Serviços Financeiros e Património, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 2011.01.01. (Isento de fiscalização prévia do TC).

2011.02.01. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204297783

Despacho (extracto) n.º 2719/2011

Por despacho da Senhora Directora-Geral de 2010.07.29.

Lic. Eliana Cristina de Almeida Pinto, técnica superior da Câmara Municipal de Coimbra — cessou a comissão de serviço, como Directora de Serviços da Direcção de Serviços de Recursos Humanos, dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a 14.09.2010, por ter sido admitida no dia seguinte, no curso de ingresso da Magistratura Judicial dos Tribunais Administrativos e Fiscais. (Isento de fiscalização prévia do TC).

2011.02.01. — O Director-Geral, *Rui Sá Gomes*.

204297726

Despacho n.º 2720/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, e na Portaria n.º 517/2007, de 30 de Abril, delego nos directores dos Centros Educativos, Lic. Ângela Paula Ferrão Portugal, Lic. António Miguel Coelho Viana, Lic. António Rogério Cabral Rodrigues Canhões, Lic. João Carlos Magalhães Quintans, Lic. Ludgero Fernando Paninho Santos Silva, Lic. Maria Conceição Freire Condeço Oliveira, as seguintes competências:

a) Acompanhar a gestão de vagas e o funcionamento do respectivo Centro Educativo;